

DECRETO N.º 38.805, DE 18/11/2020.

DISPÕE SOBRE PERDA DE CARGO PÚBLICO DE
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 40, INCISO I, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARACRUZ.

CONSIDERANDO ainda que a sentença exarada nos autos do Processo Judicial N.º 0003866-09.2017.8.08.0006 decretou a perda do cargo e da função pública, juntada ao Processo Administrativo 20283/2019 (fls. 02/11);

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a perda do cargo do Servidor SAULO REALI MACHADO, Matrícula 850, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo II, Nível IV, Padrão "I", do quadro de pessoal permanente do Município de Aracruz/ES, nos termos do Artigo 40, inciso I, da Lei n.º 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz/ES, a partir de 22/08/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal